

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

DEPÓSITOS À ORDEM



Designação	Conta Depósito à Ordem Menores
Condições de acesso	Conta exclusivamente titulada por pessoa singular menor, com idade entre os 0 e os 17 anos, inclusive, não emancipada pelo casamento ou trabalho, representada pelos seus representantes legais (pais ou tutores designados pelo Tribunal).
Modalidade	Depósito à ordem
Meios de movimentação	Os seguintes meios de movimentação poderão ser utilizados, exclusivamente, pelos representantes legais: - Transferências/ordens de pagamento; - Depósitos de numerário/valores; - Levantamento de numerário e; - BAI Europa Directo. A partir dos 14 anos, se solicitado pelos representantes legais e atribuído pelo Banco, poderá ser subscrito um cartão de débito, em nome do menor, devendo ser da responsabilidade dos representantes legais a sua monitorização e controlo. As condições acima indicadas vigorarão até à data de maioridade do titular.
Moeda	EUR/USD
Montante	Mínimo de abertura: EUR/USD 50,00.
Taxa de remuneração	Não remunerada.
Cálculo de juros	Não aplicável.
Pagamento de juros	Não aplicável.
Regime fiscal	Comissões - Imposto do Selo 4% (Verba 17.3.4 da TGIS)
Comissões e despesas	Comissão de Manutenção – Isenta O Banco poderá vir a alterar por sua iniciativa o montante e/ou critérios de isenção vigentes à data de contratação através de posterior alteração do preçário do Banco e dadas a conhecer aos clientes com a antecedência legal determinada para este tipo de alterações.
Facilidades de descoberto	Não aplicável.
Ultrapassagem de crédito	Não aplicável.
Outras condições	Na data de maioridade do titular, serão inibidos os poderes de movimentação aos seus representantes legais. Para que o titular possa movimentar a conta, o mesmo terá de proceder à actualização de dados junto do seu balcão/gestor. A activação da conta de depósito à ordem encontra-se condicionada à realização do depósito mínimo de abertura acima indicado, a efectuar no prazo de trinta dias a contar da data da disponibilização do IBAN ao cliente. Na ausência da realização do referido depósito dentro desse prazo, o Banco poderá proceder ao encerramento da conta, por falta de activação.
Fundo de Garantia de Depósitos	Os depósitos constituídos no Banco BAI Europa, S.A. beneficiam da garantia de reembolso prestada pelo Fundo de Garantia de Depósitos sempre que ocorra a indisponibilidade dos depósitos por razões directamente relacionadas com a sua situação financeira. O Fundo de Garantia de Depósitos garante o reembolso até ao valor máximo de EUR 100.000,00 por cada depositante. No cálculo do valor dos depósitos de cada depositante, considera-se o valor do conjunto das contas de depósito na data em que se verificou a indisponibilidade de pagamento, incluindo os juros e, para o saldo dos depósitos em moeda estrangeira, convertendo em Euros, ao câmbio da referida data. Para informações complementares consulte o endereço www.fgd.pt .

FICHA DE INFORMAÇÃO NORMALIZADA

DEPÓSITOS À ORDEM



Instituição depositária	Banco BAI Europa, S.A. Sede: Rua Tierno Galvan, Torre 3, 12º Piso 1070-274 Lisboa Tel: +351 21 351 37 50 Fax: +351 21 351 37 57 E-mail: geral@baieuropa.pt Escritório: Praça do Bom Sucesso 123 a 131 Esc. 603, 4150-146 Porto Tel: +351 22 040 78 60 Fax: +351 22 040 78 69 www.bancobaieuropa.pt
Validade das condições	Os termos e condições desta FIN encontram-se em vigor na presente data.

DECLARAÇÕES E ASSINATURAS

Declaro(amos) que me(nos) foi disponibilizado um exemplar da presente Ficha de Informação Normalizada em momento prévio ao da constituição de depósito.

Nº Cliente: _____

(Assinatura conforme documento de identificação)

_____/_____/_____

(Assinatura conforme documento de identificação)

_____/_____/_____

(Assinatura conforme documento de identificação)

_____/_____/_____